



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Execução de serviços de reparos e recomposição em pavimento asfáltico

Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.

Valor Estimado: R\$ 125.192,79 (cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

Data de referência: outubro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O presente termo tem por finalidade formalizar a necessidade de execução de serviços de reparos e recomposição de pavimento asfáltico em vias públicas do Município de Colinas, a fim de restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, conforto e segurança aos usuários.

A demanda justifica-se pelo desgaste natural do pavimento existente, resultante da ação do tempo e do fluxo de veículos, o que ocasionou trincas, buracos e afundamentos em diversos trechos das vias municipais.

A execução dos serviços de recomposição visa garantir a conservação da malha viária, evitando a evolução dos danos e maiores custos com futuras intervenções estruturais.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreendem:

- Levantamento e marcação topográfica das áreas danificadas;
- Corte do pavimento existente em serra e remoção do material deteriorado;
- Regularização e compactação do subleito;
- Execução de base com brita graduada simples (BGS);
- Aplicação de imprimação betuminosa e pintura de ligação;
- Execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ);
- Transporte de materiais e resíduos conforme distâncias médias previstas (DMT até 30 km).

As intervenções ocorrerão nos seguintes logradouros públicos: Rua Adolfo Gerhardt, Estrada Linha Ano Bom Alto, Estrada Linha Westfália, Rua Reinoldo Willrich (esquina com Rua Parobé) e Rua Fernando Ferrari.

4. RESPONSABILIDADES

O Município de Colinas será responsável por:

- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Indicar as áreas específicas de intervenção;
- Fornecer as autorizações necessárias para início e conclusão das atividades;
- Garantir as condições de acesso e segurança das frentes de trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

A execução deverá atender às normas técnicas pertinentes do DNIT e às especificações SINAPI, observando os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

A contratada será responsável por:

- Executar os serviços conforme as especificações técnicas e o cronograma estabelecido;
- Disponibilizar toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à perfeita execução dos trabalhos;
- Adotar medidas de segurança e sinalização adequadas durante a execução das atividades, garantindo a integridade física de trabalhadores e transeuntes;
- Manter local limpo e organizado, providenciando a remoção e o transporte adequado dos resíduos gerados;
- Responder por danos causados a terceiros, ao patrimônio público ou a bens particulares em decorrência da execução dos serviços;
- Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais de sua responsabilidade, não cabendo qualquer vínculo empregatício com o Município;
- Garantir a qualidade dos materiais aplicados e a durabilidade dos serviços executados, conforme parâmetros técnicos exigidos;
- Permitir e facilitar a fiscalização do Município durante todas as etapas da execução.

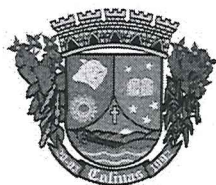
5. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma aprovado pela fiscalização, respeitando as condições climáticas e operacionais. A execução terá início após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, e o prazo de conclusão será estabelecido no contrato correspondente.

6. IMPACTO FINANCEIRO

O valor estimado para execução da presente demanda é de R\$ 125.192,79 (cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos). As despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Colinas.

7. CONCLUSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

Diante da necessidade de conservação das vias públicas e da importância de garantir a segurança e o conforto da população, formaliza-se a presente demanda para fins de instrução processual e adoção das medidas administrativas necessárias à contratação dos serviços.

Colinas, 16 de outubro de 2025.

NABOR MARIA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
Município de Colinas/RS

MARCELO SCHROER

Prefeito municipal
Município de Colinas/RS

